



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 167 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa a Colaboradora Maritê Inês Argenta para realizar palestra no município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, no dia 04/04/2025, às 8h30min e às 13h30min.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o recebimento de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz para realização de Palestra com o tema *Sistematização de Assistência na Enfermagem*, no dia 04/04/2025, às 8h30min e às 13h30min, em Santo Amaro da Imperatriz, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Colaboradora Maritê Inês Argenta** para realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis-SC, 21 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária

